



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 168/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO ANDRE LUCAS DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 7.767.092-0/PR, para responder pelo setor emissão de Cédula de Identidade junto ao Instituto de Identificação do Paraná, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 06 de setembro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

09/09/2013

No Jornal D. Of.

Ced 488A9E2B

[Ed. Nº 0324] 15